Copia-N.º 20.849-(carimbo)-Tabellião Pedro Evangelista de Castro-Rua do Rosario N.º 57-L.º 371 a fls. 203- Escriptura de venda do predio e respectivo terreno a rua da America nº 206; que á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz Antonio José de Andrade Bastos, na forma abaixo.- Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. Chº de 1897, aos 18 de Novembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião, fui vindo comigo meu Ajudante abaixo declarado, perante mim, ahi presente, compareceão como outorgante vendedor Antonio José de Andrade Bastos, solteiro, sui juris, domiciliado, nesta Cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Taylor Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de mim tambem conhecidos, do que dou fé, assim como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado neste cartorio. E pelo outorgante vendedor me foi dito perante as mesmas testemunhas

o seguinte: que elle é legitimo se-
nhor e possuidor do predio nume-
ro duzentos e seis, antigo cento e
oitenta e oito da rua da America
(estalagem), nesta Cidade do Rio
de Janeiro, freguezia de Sant'Anna,
com area total de duzentos e vin-
te e um metros e vint'oito centi-
metros quadrados, conforme consta
da planta que fica archivada na re-
partição competente do Thesouro
Federal, comprehendido em terreno que
tem na frente um metro e noven-
ta centimetros e de fundo trinta e
sete metros e trinta centimetros,
largura nos fundos de dez metros
e dez centimetros; tendo na fren-
te uma porta com portaes de can-
taria, do lado direito do terreno u-
ma meia agua com quatorze me-
tros e sessenta centimetros de fren-
te por tres metros e quarenta cen-
timetros de fundo; formação sobre
paredes de frontal de tijollos, divi-
dida em cinco carinhas de porta e
janella cada uma; em seguimen-
to, uma outra meia agua de sobra-
do com oito metros de frente por tres
metros e quarenta centimetros de fun-
do, sua formação sobre pilares e pa-
redes de frontal de tijollos, dividido
em duas carinhas de porta e ja-
nella cada uma, assim como no

sobrado no qual tem varanda de madeira; no fundo do terreno outra meia agua de sobrado com dez metros e dez centimetros de frente por cinco metros e setenta centimetros de fundo, dividida em tres casinhas de porta e janella, assim como o sobrado, no qual tem raccada de madeira; que o terreno em que o mesmo predio (estalagem) está construido é proprio, pelo que não se acha sujeito a onus algum; que este terreno e predio (estalagem) elle outorgante houve em pagamento de sua legitima na partilha dos bens deixados por sua finada mãi Dona Deolinda Maria de Andrade, procedida no Juizo da Quarta Pretoria desta Capital, julgada por Accordão, passado em julgado do Tribunal Civil e Criminal; que este predio (estalagem) e terreno acham-se livres e desembaraçados de quaesquer onus judiciaes ou extrajudiciaes, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento vende a outorgada o dito predio (estalagem) e seo terreno, benfeitorias e accessorios pelo preço de vinte contos de reis, que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, servindo de plena e geral quitação o

recibo que da referida quantia passar na referida repartição, á vista da apresentação do traslado desta devidamente transcripto, que assim transfere todo o dominio, servidões, direitos e acções sobre o referido predio, terreno e seos accessorios á outorgada que fica immittida na posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante por si, seos herdeiros e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a Fazenda Federal a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros, e a responder pela eviccão de direito independentemente do chamamento a autoria. E pelo Senhor D.r Director do Contencioso foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal e autorisado por Despacho do Senhor Ministro da Fazenda de quatro do corrente, exarado no Aviso numero 23 de 2 de Outubro proximo findo do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, aceita as condicções do presente contracto. Não paga imposto de transmissão e apenas sello proporcional na forma das disposições fiscaes em vigor, na importancia de 22$000, pelas estampilhas abaixo colladas. E me pizerão

entrega do conhecimento e certidão seguintes: 25408. Prefeitura do Distrito Federal. Directoria da Fazenda. Imposto predial. Exercicio de... 1897. Imposto - 151$200. Certifico que a Senhora Deolinda Maria de Andrade, deve a quantia de cento e cincoenta e um mil e duzentos reis, imposto do predio da rua da America numero duzentos e seis. Capital Federal, nove de Agosto de 1897. Pelo Subdirector Benevente. Recebi em 2 de Setembro de 1897. Soares. Por uma petição á Directoria da Recebedoria desta Capital e despachada, vê-se a presente Certidão. Em cumprimento do despacho exarado nesta petição, Certifico que do livro do lançamento da renda da pensa d'agua do exercicio de 1896, consta o predio nº. 206 da rua da America, inscripto em nome de Dona Deolinda Maria de Andrade, está quite do imposto acima declarado no referido exercicio. E para constar eu José Rodrigues de Carvalho Junior, passei a presente certidão na Recebedoria da Capital Federal, em 24 de Agosto de 1897. O Subdirector Ricardo R. da Costa. Estavão collados e devidamente inutilisados estampilhas no valor total de mil oitocentos reis. E assim convencionados pedirão-me nestas notas

219

6

lavrasse a presente escriptura que fiz escrever pelo meo ajudante juramentado Henrique Antão de Oliveira e Souza e lhes tendo lida e as testemunhas, resalvo a entrelinha que diz "aos dezoito" de Novembro e as emendas que dizem metros, centimetros, "se" e assim juntos acharão conforme, aceitarão e assignão com as testemunhas Adriad Accacio Pereira de Figueiredo e José Ribeiro de Queiroz perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tabellião que subscrevi. Rio, 18 de Novembro de 1897. Antonio José de Andrade Bastos. Carlos Augusto Naylor. A. Accacio Pereira Figueiredo. José Ribeiro de Queiroz. Estavão sellados e devidamente inutilisadas estampilhas no valor total de vinte e dous mil réis. Trasladada hoje do proprio livro. E eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em p.co e raso. Em t.o de verd.e - (Estava o signal publico do Tabellião, e assignado:) - Pedro Evang.a de Castro. ═══

Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 12 de Dezembro de 1923. José Leite Soares Jnr.
3.o escrip.o do Jud.o N.l - Walbenar Rocha Cardoso, escrivão interino adh.o — Foi registrada no Livro 3 C, pag. 153, sob n.o de Ord. 22782. Valb.